

DECRETO N° 105 DE 16 DE ABRIL DE 2010

Decreta Ponto Facultativo nos dias 22 e 23 de abril de 2010.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as celebrações do Feriado Nacional que ocorrerá no dia **21 de Abril do corrente ano - “Dia de Tiradentes”;**

Considerando que mencionado feriado recai em uma quarta feira fracionando a semana de expediente pela metade, e;

Considerando a necessidade de executar manutenção e revisão nos equipamentos de informática, manutenção do servidor, cabeamento da rede e demais equipamentos no prédio onde está situada a Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias **22 e 23 de abril de 2010, (quinta e sexta - feira)** para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado de “**Tiradentes**”.

§ 1º - Nos dias do Ponto Facultativo **trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais:** vigia do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Mista de Saúde de Itapagipe, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal e outros servidores municipais que executam serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

§ 2º - Os servidores cedidos ao **IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar**, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia **26 de abril de 2010 (segunda-feira)**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de abril de 2010.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento